

As mentiras de Paulo Guedes.

Para seu conhecimento, ministro Paulo Guedes, a Eletrobras investiu cerca de R\$ 120 bilhões no século XXI, sendo a empresa que mais contribuiu para o desenvolvimento do parque gerador e transmissor de Norte a Sul do país e para sua a segurança energética.

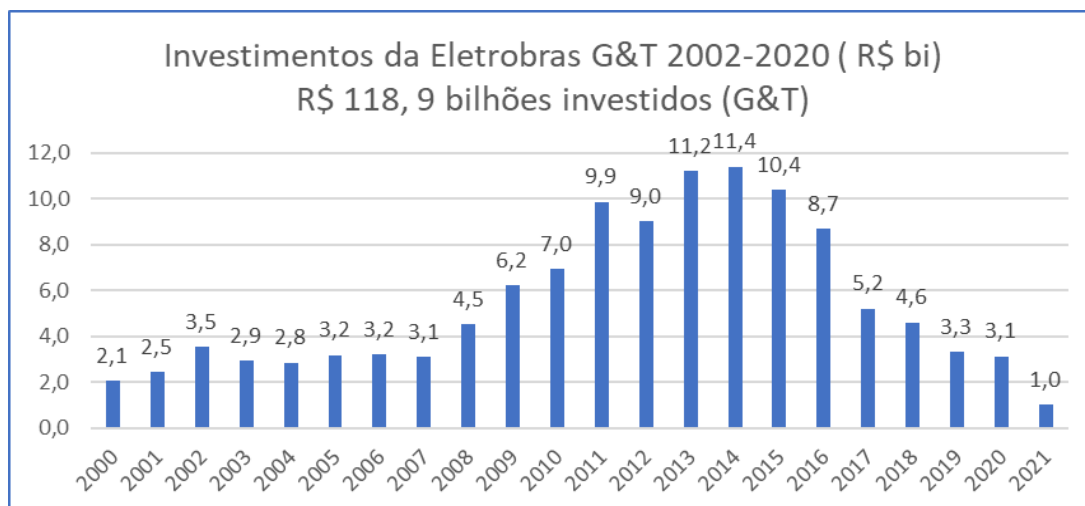
Paulo Guedes inventa mentiras para manter o mercado animado: disse que iria privatizar todos os ativos da União (não conseguiu), disse que a carteira verde e amarela iria gerar milhares de empregos (não conseguiu), disse que a economia brasileira iria decolar (não conseguiu), disse que o teto de gastos iria resolver as contas públicas (não conseguiu), disse que controlaria a inflação (não conseguiu), disse que não iria se submeter ao Centrão (também não conseguiu). Não percebeu que somente a vacinação aceleraria a recuperação econômica e, por fim, vê com normalidade deixar seu dinheiro em paraísos fiscais, mesmo suas ações interferindo diretamente na volatilidade do dólar e na sua geração de riqueza.

Agora inventa mais uma: a Eletrobras precisa ser privatizada para a segurança energética do Brasil! Faz-me rir!

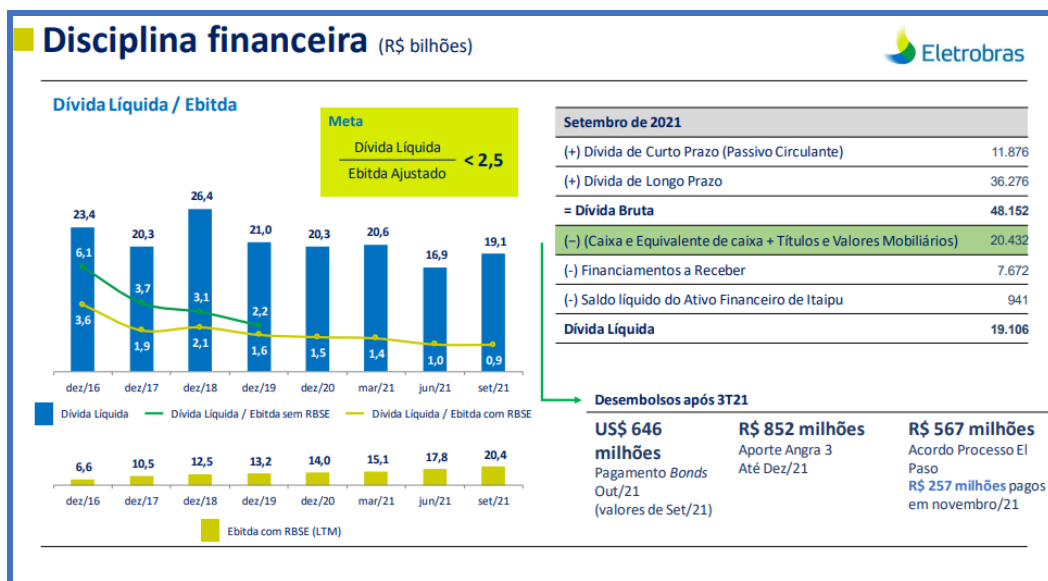
Convenhamos, senhor Ministro, a Eletrobras consegue investir hoje pois tem bilhões em caixa. A Lei de Privatização não fará nenhuma mágica para ampliar a capacidade de investimento da Eletrobras pois o segredo guardado a sete chaves é que o aumento da capacidade de investimento estará diretamente ligada a descotização das usinas da Eletrobras, através de uma simples transferência das cotas que beneficiam mais de 110 milhões unidades consumidoras do país para que acionistas privados vendam esta mesma energia por 4 vezes mais... A população pagará a conta mais uma vez com esta transferência de renda que transforma a energia mais barata do balanço energético das distribuidoras em dividendos para acionistas estrangeiros e bilionários locais.

A AEEL convida a sociedade a entrar no site da Eletrobras e buscar nos relatórios anuais e relatórios de administração os valores de investimento da Eletrobras em G&T. Fizemos este exercício e mostramos os resultados: R\$ 118,9 bilhões de investimentos de 2000 até o terceiro trimestre de 2021! Se considerarmos os investimentos nas distribuidoras este valor ainda aumenta pontualmente.

Segue gráfico abaixo:



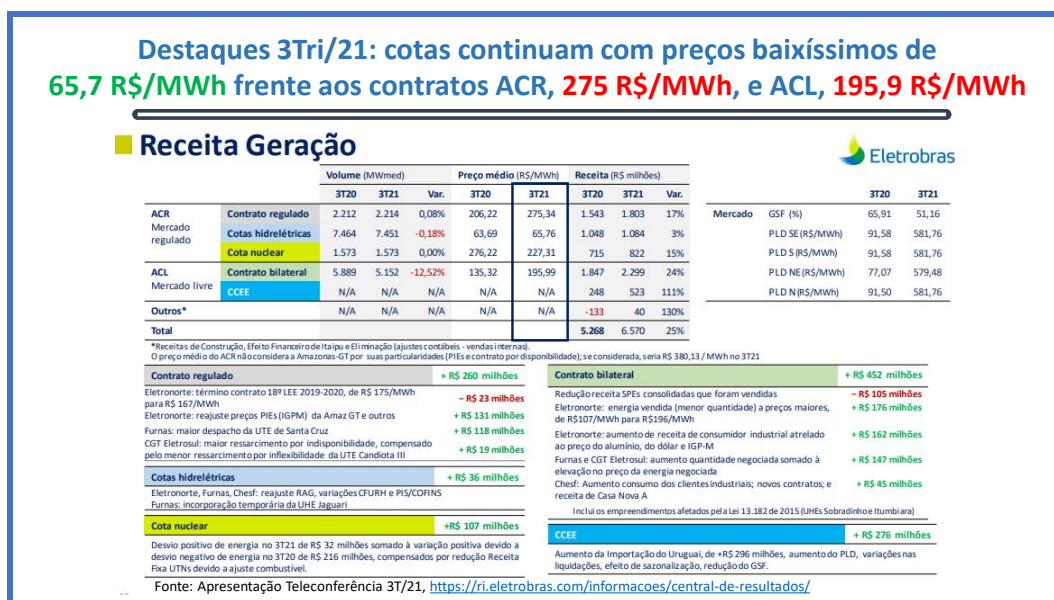
Nenhuma empresa privada nacional ou multinacional investiu tanto !!! Chamamos a atenção que nos últimos anos, a decisão de não investir foi uma decisão da gestão, centrada em reduzir dívidas, PMSO, internalizar dividendos e priorizar a agenda da privatização (desde o governo Temer). Segue abaixo, os gráficos que mostram que a Eletrobras tem robustez de caixa e baixo endividamento, o que lhe permite captar em boas condições em qualquer lugar do mundo.



Então, trata-se de uma falácia que Eletrobras só terá condição de investir se for capitalizada, pois Eletrobras tem recursos em caixa para investir bilhões na data de hoje.

Aproveitamos para trazer outra verdade aos consumidores: o efeito da descotização na conta de luz das famílias rurais e urbanas, lojistas e empresários brasileiros.

Mesmo nos períodos de baixa hidraulicidade, época que o valor das cotas é majorado pelo risco hidrológico, o valor pago pelos consumidores continua sendo o mais baixo dentre todos os outros contratos de compra de energia das distribuidoras (cerca de R\$ 65,76 R\$/MWh) que integram o respectivo balanço energético regulatório. Veja na demonstração de resultados da Eletrobras do 3trim/2021, o slide relativo aos contratos de geração:



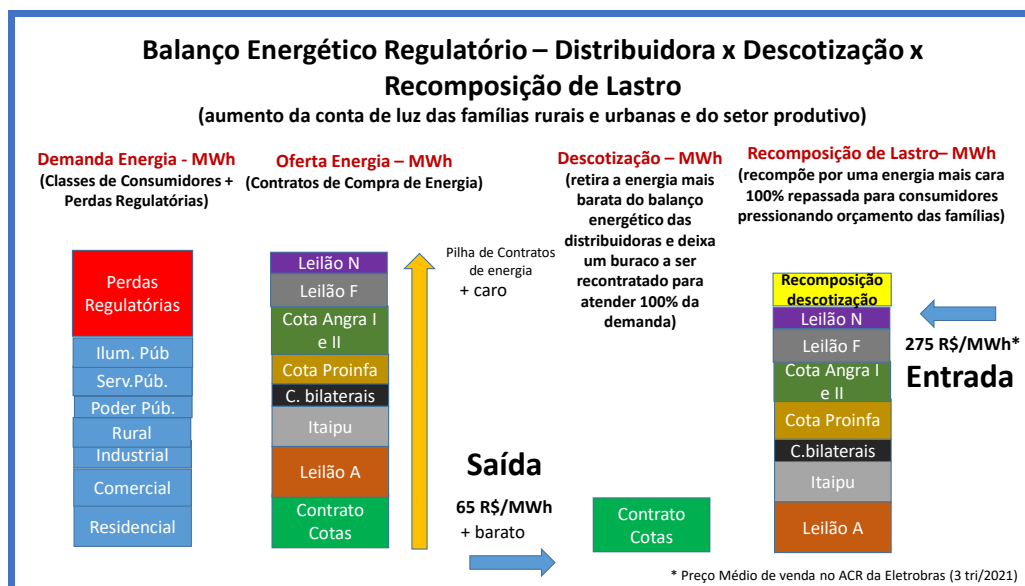
As cotas, diga-se de passagem, são um direito adquirido até dezembro de 2042, com mais de 20 anos de usufruto pelo povo brasileiro. Abaixo, mostramos as 110 milhões de unidades consumidores (por classe de consumo e por região geográfica) impactados pela quebra de contrato na respectiva conta de luz:

Classe de Consumo Cativo (Brasil)	Número de Unidades Consumidoras	% total	Regiões Geográficas (Brasil)	Numero de Unidades Consumidoras	% total
	Milhões			Milhões	
Comercial, Serviços e Outras	5,9	5,3	Centro Oeste	7,0	6,3
Iluminação Pública	0,1	0,1	Nordeste	23,4	21,1
Industrial	0,5	0,4	Norte	5,7	5,2
Poder Público	23,1	20,9	Sudeste	38,4	34,7
Residencial	76,2	68,8	Sul	36,2	32,7
Rural	4,7	4,2	Totais	110,8	100,0
Outros	0,4	0,3			
Totais	110,8	100,0			

Algumas estatísticas desta quebra de contrato, **no qual os consumidores deixam de ter o direito a energia de cotas da Eletrobrás até 2042 e passam a pagar mais caro já a partir de 2023:**

- **5,9 milhões** de estabelecimentos comerciais;
- **460 mil** pequenas e médias indústrias;
- **23 milhões** de unidades consumidores dos poderes públicos municipais, estaduais e federais;
- **76 milhões** de residências brasileiras (se calcularmos 2 moradores por residência, ultrapassamos **150 milhões** de brasileiros afetados);
- **4,6 milhões** de consumidores rurais brasileiros (impondo um custo de vida adicional para o homem do campo);

Dado o sistema interligado nacional (SIN), todos os consumidores cativos do país serão afetados, pois a descotização das usinas da Eletrobrás prejudicará consumidores do Oiapoque ao Chuí, do Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Explicamos abaixo o encarecimento da conta de luz a partir de 2023 (sai energia barata, entra energia mais cara).



A perversidade da dupla Guedes e Bolsonaro é a seguinte: tira o contrato de cotas do balanço energético das distribuidoras (65 R\$/MWh), que, para atender a sua demanda, precisa recompor este “buraco” e, esta recomposição, se dá a um preço mais alto, 100% repassado para a tarifa das 110 milhões unidades consumidoras, a preços de três a quatro vezes superiores!

O orçamento das famílias e dos setores produtivos já estão asfixiados pela tarifa de energia elétrica, gás de cozinha e combustível, que levou o IPCA a mais de 10,1% a.a. Para se ter uma ideia a componente energia elétrica residencial do IPCA cresceu 21,2 % a.a., o gás de botijão a 37% a.a. e o combustível 49% a.a. em 2021. Vivemos uma estagflação com preços e desemprego galopantes. A descotização afronta o Código de Defesa do Consumidor.

Como se dá a afronta ao Código de Defesa do Consumidor?

A Lei 8.078/91 de defesa do consumidor é clara em relação aos direitos dos consumidores:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

(...)

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012) Vigência

IV - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V - a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

(...)

XIII - a informação acerca dos preços dos produtos por unidade de medida, tal como por quilo, por litro, por metro ou por outra unidade, conforme o caso. (Incluído pela Lei nº 14.181, de 2021)

Art. 7º Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade.

Parágrafo único. Tendo mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação dos danos previstos nas normas de consumo.

Art. 36. A publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal.

Parágrafo único. O fornecedor, na publicidade de seus produtos ou serviços, manterá, em seu poder, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem.

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

Assim, lendo a Lei de Defesa do Consumidor, constatamos que o MME propaga desinformação sobre o impacto ao consumidor no curto, médio e longo prazo com a descotização (as concessões de cotas iam até 2042, sem contar Itumbiara e Sobradinho, após 2050), propaganda enganosa sobre neutralidade tarifária, não informam os preços e simulações de recomposição de lastro das distribuidoras, faz os consumidores pagarem uma segunda vez por ativos já amortizados, não respeitando a Lei 12.783/13 (o lucro deste processo vai para os acionistas e para operacionalizar os

jabutis e fundos regionais), trazem informações falsas ao debate, tais como em relação a gravidade da crise hídrica e rombo financeiro decorrente da geração de térmicas caríssimas fora da ordem de mérito cuja conta vai pesar no bolso do consumidor.

Contra a espoliação do povo brasileiro, continuaremos lutando por uma Eletrobrás controlada pela União e comprometida com o desenvolvimento local, estadual, regional, nacional e fronteiriço do Brasil.

Por fim, comparamos a narrativa de fake news deste governo versus a realidade dos fatos trazida pelos especialistas de energia:

Variáveis de Análise – Narrativa Oficial versus realidade			
Variável de Análise	Narrativa MME – Min. Economia	Realidade	Observações
Tarifas de Energia Elétrica	Neutralidade Tarifária com privatização da Eletrobrás	Explosão Tarifária com privatização da Eletrobrás, haja vista que a energia em cotas é a energia mais barata no balanço energético das distribuidoras	ANEEL deixa claro na minuta do contrato de concessão que empresa privatizada negociará livremente a sua energia (não há milagre que concatene neutralidade tarifária, liberdade de preços e recomposição de lastro nas condições de mercado)
Cotas de Energia	Traz riscos para os consumidores, como observado na crise hídrica	A crise hídrica traz riscos para toda a sociedade, porém é digno de nota a baixa agregação de capacidade instalada de geração e transmissão no Brasil nos governos Temer e Bolsonaro e as cotas (mesmo com risco) continuam mais baratas para o consumidor final	A Eletrobrás privatizada ficando com toda a energia descotizada assume os riscos, mas a recomposição de lastro das distribuidoras será repassado integralmente aos consumidores a preços maiores e a Eletrobrás será uma “vaca leiteira” de dividendos para investidores residentes e não residentes as custas do orçamento das famílias e setor produtivo
Atração de Investimento	A Eletrobrás perdeu a capacidade de investir nos últimos anos	A Eletrobrás investiu R\$ 113,4 bilhões desde 2002, recentemente reduziu o investimento haja vista que nos governos Temer e Bolsonaro o foco era privatizar a empresa com um EBITDA exemplar, caixa cheio para novos sócios e subprecificada permitindo lucros extraordinários aos novos controladores	A retórica infantil de perda de capacidade instalada não se sustenta, pois o Brasil leilou de 2005 a 2019 mais de 90 GWs o que é similar a todo o parque gerador construído no século XX (temos 100 anos em 15)...Eletrobrás investiu mais que qualquer outro agente atuante no mercado brasileiro

Variáveis de Análise – Narrativa Oficial versus realidade			
Variável de Análise	Narrativa MME – Min. Economia	Realidade	Observações
Atuação do Estado	A Eletrobrás precisa tornar Corporation para ser competitiva	A Eletrobrás já é competitiva, tem os indicadores operacionais de G&T de referência no setor e diversos outros Estados Nacionais atuam no setor elétrico, haja vista sua interface com o desenvolvimento econômico e social e estratégia nacional	O Brasil tem enormes disparidades regionais e energia é base para desenvolvimento. A privatização da Eletrobrás irá drenar dividendos para fundos da elite nacional e internacional ficarem mais ricos as custas do orçamento das famílias brasileiras e aumento do custo Brasil para o PIB Industrial e PIB Serviços
Financeirização da Venda de Energia e Crise	A privatização da Eletrobrás estimulará as bolsas de energia	A provisão de energia elétrica constitui um elemento chave para a sociedade, não devendo ser objeto de criação de produtos financeiros especulativos, derivativos tóxicos, especulação horária, dentre outros	A crise da Califórnia de 2000, a crise imobiliária norte americana (que trouxe os riscos globais de modelagem de ativos tóxicos), a crise no Amapá e no Texas em 2020/21 deixam claro os riscos de ter os principais reservatórios com setor privado
Atuação da ANEEL	A ANEEL aprovou os estudos do MME e garantiu a neutralidade tarifária	A subserviência da ANEEL ao MME, a falta de prudência nas manifestações públicas, a falta de transparência nos cálculos e a omissão tem sido o modus operandi da ANEEL na capitalização (não reviu os estudos após CNPE elevar valores em 50%)	A Aneel “foi lá e fez o impossível”: dizer que não haverá aumento de tarifária no Senado, na minuta do contrato de concessão diz que os preços das usinas são livremente negociados e a recomposição de lastro repassado 100% tarifa (esta equação não fecha)

Variáveis de Análise – Narrativa Oficial versus realidade

Variável de Análise	Narrativa MME – Min. Economia	Realidade	Observações
Valuation da Eletrobras	Valuation da Eletrobras se pautará exclusivamente pelos estudos do BNDES (feitos pelo Genial que tem conflito de interesse) e não constituiu variável chave para análise das Casas Legislativas (não foi entregue nenhum valuation aos senadores !!!)	Diretoria da Eletrobras justificou o edital do pregão eletrônico 09/21 e 10/21 de valuation das outorgas de geração, Eletronuclear e Itaipu como essencial para trazer subsídios para a tomada de decisão, porém, em virtude da tratoragem do cronograma, deixa de exercer seu dever fiduciário e não contrata vencedor do certame 09\21	O MME, o BNDES e a Diretoria da Eletrobras negam o direito da sociedade brasileira e dos organismos de controle terem acesso aos estudos independentes que seriam contratados, de forma aderente as melhores práticas de contratação da adm. Pública, no edital 09, mostrando o pouco apreço pela consistência do processo decisório.
Racionamento x Negacionismo e explosão tarifária	A falta de investimento da Eletrobras contribuiu com o racionamento.	Os leilões de energia nova praticamente inexistiram nos governos Temer e Bolsonaro estrangulando a oferta. Priorizou-se a venda de ativos prontos em operação comercial, ao invés de se estimular novos investimentos que geram emprego e renda e aumenta a capacidade.	As usinas em cotas da Eletrobras geraram substancialmente ao longo dos últimos anos, mas um setor, intensivo em capital, ficar praticamente paralisado em agregação física desde 2016 compromete a sustentabilidade para atuais e futuras gerações.
Pedalada Fiscal da CDE	CNPE quer conter explosão tarifária para se evitar racionamento	MME e Ministério da Economia querem diferir explosão tarifária para depois das eleições para preservar a musculatura do candidato Bolsonaro	TCU tem que ficar bastante atento com as diversas ações deste governo de burlar a lei de responsabilidade fiscal e as leis orçamentárias.

Variáveis de Análise – Narrativa Oficial versus realidade

Variável de Análise	Narrativa MME – Min. Economia	Realidade	Observações
Recomposição do Lastro das distribuidoras	A recomposição será gradativa para não penalizar o consumidor	O gradualismo é efêmero dado que, do ponto de vista estrutural, os sócios privados da Eletrobras terão enorme poder de mercado, sabendo que, a recomposição de lastro das distribuidoras é 100% coberta nas tarifas.	MME escondeu dos parlamentares a discussão da recomposição de lastro, pois suas orientações só vieram na reunião do CNPE posterior a aprovação da lei.
Poder de Mercado da Eletrobras privatizada, descotizada e na modalidade PIE	A Eletrobras será um agenda comum do setor elétrico, competindo em igualdade de condições.	A capitalização da Eletrobras permitirá ter uma empresa grande provedora de dividendos, haja vista a propriedade dos grandes reservatórios do país, a permissão de atuar como PIE, transacionando blocos de energia para mercado livre ou cativo, auferindo lucros extraordinários e tiram o direito a energia de cotas dos consumidores brasileiros.	A Eletrobras controlada pela União constitui o formato mais adequado para prover energia num país de fortes desigualdades regionais, viabilizar a transição energética e preservar preços mais equilibrados para o consumidor brasileiro (vasta literatura de Ciência Política e Economia Política sobre a relevância de empresas controladas União)
Tramitação do Projeto nas Casas Legislativas	O projeto foi amplamente debatido no Congresso	O projeto não foi debatido com o devido zelo, haja vista a adoção de ritos sumários na pandemia (não funcionamento das comissões), feirão de emendas, conectividade com orçamentos secretos e inconsistência das informações prestadas pelo MME e Aneel, antes e após aprovação da lei	O TCU não pode deixar ser atropelado pelos interesses do governo, haja vista o apagão proposital de informações por parte do MME, Aneel e Eletrobras.

Variáveis de Análise – Narrativa Oficial versus realidade			
Variável de Análise	Narrativa MME – Min. Economia	Realidade	Observações
Conflito de Interesse da União na AGO da capitalização	A União está conflitada de votar na AGO.	O conflito da União é uma usurpação da lei das S.A, dando aos minoritários um poder extraordinário de guiar os rumos da companhia, os quais são os verdadeiros beneficiados finais com a operação. A esterilização das ações da União significa considera-la um acionista votante de categoria inferior aos demais.	Este ponto deveria ser visto com atenção pelo TCU, pois fica nítido que qualquer operação de “capitalização” mexe com interesses de todos os ordinaristas e preferencialistas, não sendo razoável limitar o veto apenas a União.
Conflito de Interesse dos acionistas privados com participação representativa no capital social	Não há conflitos de interesse de acionistas privados	Os sindicatos já mostraram a existência de carta da 3G (quatro dos oito maiores bilionários do Brasil são donos da 3G) indicando ao CA a senhora Elvira Presta que depois virou a Dir. Financeira, protagonista no processo, conflitos de interesse do ex- presidente Wilson na BR Distribuidora que comprou comercializadora e teve o nome na Proposta de Administração de 2021 para permanecer no CA.	A Diretoria de Conformidade é omissa em não observar conflitos tão óbvios.
Atração de Investimento	A privatização atrai investimentos	Desde o Plano Real, o Brasil já teve mais de 794 transações societárias entre empresas de energia do Brasil e mais de 1290 novas usinas leiloadas, não sendo necessária a privatização da Eletrobrás para atrair investidores.	Existe uma possibilidade de ocorrer o mesmo processo atual que vemos na Petrobras: desinvestimento de ativos físicos, potencialização de dividendos, aumento de preços para os consumidores, inflação de dois dígitos e perda da soberania energética

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#)).

A Diretoria, em 8 de abril de 2022.

Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL

